

Núcleo Pedagógico – NPE

Comunicação Direta: 100

Data: 23/03/2022

Assunto:

INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PEI

Interessados: Equipe gestora

Atenciosamente:

Profa. Vera Curriel
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte

INSTRUMENTOS DE GESTÃO - PEI

A COPED informa que todas as metodologias e todos os instrumentos de gestão servem para todas as escolas PEI, independente da etapa que a unidade escolar atenda (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) ou número de turnos (PEI de 7h ou PEI de 9h), considerando as adaptações necessárias a cada escola e público atendido.

Plano de Ação: é um documento democrático e participativo, elaborado anualmente, revisado sempre que necessário e construído de forma colaborativa pelo(a) Diretor(a), comunidade escolar e Supervisor(a) de Ensino. Este instrumento de planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas na escola oportuniza a melhoria do trabalho pedagógico em todas as etapas de ensino. Confira o [modelo do documento Plano de Ação](#) disponibilizado no [site do PEI](#).

Programa de Ação: é um documento anual, elaborado individualmente por cada um dos profissionais que atuam nas escolas do PEI (Professores, PCA, PCG, Vice-diretor(a) e Diretor(a)). Este documento visa a melhoria da qualidade do ensino por meio da organização e planejamento das ações dos profissionais a partir das metas propostas no Plano de Ação. O Programa de Ação deve conter as seguintes informações:

- Principais atribuições da função, de acordo com as determinações estabelecidas na Lei Complementar n. 1.164, de 4 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 1.191, de 28 de dezembro de 2012;
- Competências gerais necessárias para desempenhar suas atribuições, de acordo com as necessidades apontadas no Plano de Ação e com o Mapa de Competências do Programa Ensino Integral;
- Prioridades, causas, resultados esperados e descrição da(s) ação(ões) segundo a função, tendo como parâmetro o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) do ano anterior;

- Descrição das ações pedagógicas correspondentes às premissas do Programa Ensino Integral (Protagonismo, Formação Continuada, Corresponsabilidade, Excelência em Gestão e Replicabilidade).”

Fonte: Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral - Caderno do Gestor, p.33. 2021. 16

Importante! O instrumento de gestão Programa de Ação é um documento “vivo”, ou seja, deve ser revisto e atualizado sempre que necessário.

Atenção! Professores(as) Coordenadores(as) de Área devem elaborar dois Programas de Ação: um direcionado às suas atividades/atribuições como docente e outro direcionado às suas atividades/atribuições como PCA. [Disponibilizamos aqui um modelo de Programa de Ação](#) que pode ser adaptado conforme a necessidade e utilizado pelas escolas.

Guia de Aprendizagem: é um documento elaborado bimestralmente pelos professores e que organiza os objetos de conhecimento, as competências, as habilidades e as atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares e permite que os estudantes e toda comunidade escolar acompanhem o processo de aprendizagem, promovendo a Corresponsabilidade e o Protagonismo do estudante. Compreende-se que os componentes da Parte Diversificada/Itinerários Formativos desenvolvem habilidades do Currículo, logo, é indicado a respectiva produção dos Guias de Aprendizagem, destacando-se os Aprofundamentos Curriculares. “O Guia de Aprendizagem deve conter: justificativa sobre o percurso de aprendizagem do bimestre, objetivos, objetos de conhecimento do componente curricular, as competências socioemocionais, as habilidades a serem desenvolvidas e os temas transversais que serão trabalhados no bimestre. As atividades propostas aos estudantes podem ser autodidáticas (como, por exemplo, pesquisas individuais e resolução de atividades), didático-cooperativas (leitura compartilhada, atividades em grupo, construção de painel colaborativo, roda de conversa, entre outras) e/ou atividades

complementares (realização de experimentos, retomada de conceitos, ampliação dos temas por meio de pesquisa, entre outras), permitindo, dessa maneira, o atendimento às necessidades individuais e coletivas. Esse documento deve conter também os valores a serem trabalhados, os critérios de avaliação utilizados no bimestre e as referências de fontes e pesquisa, tanto para o professor quanto para o estudante”.

Fonte: Modelo Pedagógico e de Gestão do Ensino Integral – Caderno do Gestor, p. 34. 2021.

Em subsídio aos profissionais da rede, [disponibilizamos um modelo de Guia de Aprendizagem](#).

Disponibilizamos também um [modelo de Guia de Aprendizagem para os Itinerários Formativos/Aprofundamentos Curriculares neste link](#).

Salientamos que os modelos apresentados são **sugestões** e podem sofrer adequações para que atendam às necessidades de cada Unidade Escolar.

Danilo Caetano – PCNP Matemática – Tel: 2461-5785

Elisângela Dias Scamardi – PCNP de Projetos Especiais – Tel.: 2461-5693

Priscila Freitas – PCNP de Arte – Tel: 2461-5675

Gislaine Lagareiro

Diretora Núcleo Pedagógico

degnonpe@educacao.sp.gov.br